



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

LEI 5.938

De 17 de dezembro de 2024

PROJETO DE LEI Nº 107/2024 - L

De 22 de novembro de 2024

AUTÓGRAFO Nº 5.979 de 29/11/2024

(De autoria do Vereador Júlio Antonio Mariano – PSB)

Dá denominação de “Areninha Antônio Ribeiro Pimentel” a centro de esporte e lazer localizado na Rua Guarani, Alpes do Guaçu

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Areninha Antônio Ribeiro Pimentel” o centro de esporte localizado na Rua Guarani, nº 290, Bairro Guaçu, contando com 52,18m² (acessos), 89,85m² (área de permanência), 193,49m² (área permeável), 332,74m² (quadra).

Art. 2º Integra esta Lei croqui anexo.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 17/12/2024

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO

Publicada em 17 de dezembro de 2024, no Átrio do Paço Municipal
Aprovado na 35ª Sessão Extraordinária de 26/11/2024



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 99F4-8C60-3B5C-9E53

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO (CPF 144.XXX.XXX-59) em 17/12/2024 16:19:07 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saoroque.1doc.com.br/verificacao/99F4-8C60-3B5C-9E53>